

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Dr. Talmir)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a questão de fetos portadores de anencefalia.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o tema de fetos portadores de anencefalia, interrupção da gravidez e doação de órgãos, com a presença de representantes das seguintes instituições:

Supremo Tribunal Federal;

Ministério da Saúde;

Conselho Federal de Medicina;

Ordem dos Advogados do Brasil;

Confederação Nacional dos Bispos do Brasil;

Associação dos Magistrados do Brasil;

Confederação Nacional dos Pastores;

Sociedade Espírita.

JUSTIFICAÇÃO

Está estabelecida polêmica de âmbito nacional a respeito da possibilidade de interrupção de gravidez e retirada de órgãos de fetos portadores de anencefalia para transplantes. A questão apresenta inúmeras facetas, que estão na pauta inclusive do Supremo Tribunal Federal.

Esta malformação fetal, de início precoce no desenvolvimento embrionário, vem sendo diagnosticada mais amplamente após a introdução de exames ultrassonográficos na rotina do pré-natal. A anencefalia implica a reduzida chance de sobrevivência após o parto. Por outro lado, são alegados ainda riscos aumentados da gravidez para a saúde materna, não somente psicológicos mas também da ocorrência de hemorragias, poliidrânio e distocias no parto.

Coloca-se então, à sociedade, a questão da interrupção da gravidez e da possibilidade de doação de órgãos do feto. Existem diferentes posicionamentos a respeito – da ciência, da religião, da lei.

Assim, trazer para esta Casa este debate será extremamente produtivo para permitir a expressão de vários segmentos da sociedade a fim de subsidiar a atividade parlamentar a respeito de matéria atual e importante.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado DR. TALMIR